

Corte 9 de Dezembro de 1883.

410 883

Alm. Luv.

Archive - u

19-12-84. Barata Gaez

Nº 000

A Presidência da Sociedade Central d'Immigração
tem a honra de communica-
r a V.ª que se acham
constituída esta instituição, com o fim tanto de
preparar o terreno no Brasil para os estabelecimentos,
nas melhores condições, dos immigrants, como de
emprehender uma activa propaganda dentro e
fora do paiz no sentido de favorecer uma veem-
corrente emigratoria da Europa para nosso paiz.
Disposto e desejoso que a Sociedade Central de
Immigração busque apoiar os nucleos colonisa-
dos existentes no Brasil, os quaes ella considera
como centros d'attracção para uma boa immi-
gração e para o progresso da Colonização no paiz.
Disposto a prestar toda attenção a todas as as-
pirações legittimas de todos Colonos em particular
como de todos nucleos coloniaes já existentes, espe-
cialmente a Sociedade Central d'Immigração, assim
de V.ª toda a condpensão e toda sympathia da
Colónia que V.ª dignamente dirige, de modo
a poder elle generalisar a utilidade d'indianismo,
quicq; a milhoes de annos, os recursos e beneficios

que o Brasil está em estado de affluencia, abun-
dancia e prosperidade, e a actividade e a prosperi-
dade que lhe facultam as abundantes riquezas europeas.
A Sociedade Central de Emigração quer em
summa promover o melhoramento da população
de civilisados e de produtores do Brasil, e com
isso ella quer buscar realisar as condições melhores
de estabelecimento e desenvolvimento dos estrangei-
ros que busquem um novo paiz para onde fixarem
se, encontrando nelle garantida a satisfação das as-
pirações legittimas e fazer fructificar sua acti-
dade no mesmo tempo que se possa degerar pa-
tria para si e para suas familias.

Deos Guarde a V. Exa.

Mendonça Pinto de Castro

Caxias

J. O Preside da Sociedade
Emigração de Beauvilliers Roban